



PORTARIA Nº 495, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Considerando os Trabalhos realizados no dia 21 de agosto de 2019, no período das 19 às 23 horas, pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, referente ao evento agosto dourado;

Considerando a necessidade da compensação da jornada de trabalho dos servidores atuantes daquela Secretaria, em virtude do trabalho realizado;

Art. 2º Fica determinado que no dia 27 de agosto de 2019, os setores compreendendo a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, não realizará suas atividades, ficando as atividades suspensas no período das 13 às 17 horas.

Colorado, 26 de agosto de 2019.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito